Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 374/2020 São Luís, outubro de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA 226/2020,

CONSIDERANDO, ainda, a Lei n.º 13.095/2015, que institui a gratificação por exercício cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT n.º 155/2015,

CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor da Resolução Administrativa TRT16 n.º 26/2016, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição por magistrados de primeiro e segundo graus deste Regional,

R E S O L V E

Art. 1º Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º graus abaixo relacionados, no mês de DEZEMBRO de 2019, nos termos da Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016, deste Regional:

MAGISTRADO	QUANTIDADE DE DIAS DE EXERCÍCIO CUMULATIVO DE JURISDIÇÃO
ÁDRIA LENA FURTADO BRAGA	11
ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	14
FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO	14
FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO	14
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	6
LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES	12
PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA	14
TICIANO MACIEL COSTA	8
AMERICO BEDÊ FREIRE	14
GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO	14
ILKA ESDRA DA SILVA ARAÚJO	9
JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS	14
JOSÉ EVANDRO DE SOUZA	14
LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR	14
MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA	14
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO	14

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
AMÉRICO BEDÊ FREIRE

/acsm

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR AMÉRICO BEDE FREIRE (Lei 11.419/2006)
EM 16/10/2020 10:51:08 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: D513A7133D.91448C87B4.9B93982843.4C558898C4